MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/07/2017
Protocolo

ANTEPROJETO DE LEI Nº 93 /2017

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 6.275 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2014 A 2017, 6.664 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E 6.675 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017.

Art. 1º Fica inserido para o exercício financeiro de 2017, na Lei Municipal nº. 6.275, de 08 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 à 2017 e na Lei Municipal nº. 6.664 de 06 de dezembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, a seguinte ação e meta:

Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Programa: 0015 – Atenção Básica					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 – Atenção Básica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
1.467 – Reformar Unidades de Saúde	P	Unidades Reformadas	Un	18	2.020.000,00

Art. 2º Fica aberto, ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0801 – Fundo Municipal de Saúde
0801.10.301.0015.1.467 - Reformar as Unidades de Saúde
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (1773 – 397 – Gov Estadual - Reformar Unidades de Saúde).....R$ 2.020.000,00

Art. 3º Os recursos para atender a abertura de crédito adicional especial, previsto no artigo anterior, são decorrentes de Excesso de arrecadação conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), na fonte de recursos nº 397 – Gov Estadual - Reformar Unidades de Saúde.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 13 de julho de 2017.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CONFERIDO

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que dispõe em sua Súmula: **ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 6.275 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2014 A 2017, 6.664 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E 6.675 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017.**

A proposta legislativa objetiva, com espeque no art. 42 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de Crédito Adicional Especial, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, na importância total de R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais).

O montante mencionado acima é oriundo de convênio firmado entre o Governo do Estado e o Município de Cascavel, tendo como destinação de tal recurso, especificamente, a realização de reformas em 18 (dezoito) unidades e serviços de saúde do município, conforme listagem anexa.

Informamos ainda que os projetos referentes ás reformas já foram executados pela divisão de projetos da Secretaria Municipal de Saúde, estando no aguardo apenas do repasse do Governo Estadual para dar-se início às reformas previstas para cada unidade.

Estas, Senhor Presidente são as razões pelas quais submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências, o anexo anteprojeto de lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Respeitosamente,

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
Aldino Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - PR

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

NÚMERO:	0223/2017	**DATA:**	10/07/2017
EMISSOR:	Secretaria de Saúde – DGF – Luciane – 2184		
RECEPTOR:	Departamento de Gestão Orçamentária – A/C Celia		
ASSUNTO:	ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL		

Solicitamos abertura de crédito especial conforme tabela abaixo especificada:

Rubrica	Fonte	Valor	Subfunção	Ação	ano
4.4.9051	CRIAR	2.020.000,00	301	CRIAR	2015

O valor correspondente é advindo de recursos estaduais específicos para realizar a reforma de 18 unidades e serviços de saúde conforme listagem anexa.

Informamos que os projetos dessas reformas já foram executados pela divisão de projetos da secretaria de saúde, e aguarda repasse para iniciar as reformas previstas.

O nome da atividade será:

Reformar e ou recuperar as unidades de saúde.

A modalidade de aplicação será dentro do projeto orçamentário já existente, na modalidade de aplicação 4.4.90.51.

A fonte deve ser criada, pois ainda não sabemos qual será.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Sheila Marcia Eler Vargas **Diretora Administrativa**	**Rubens Griep** **Secretário de Saúde**

11/07/17
Martinha da Cruz
Analista Orçamentário
Gestão Orçamentária
15.04.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Estudo preliminar para pequena reforma nas unidades:

Unidade de Saúde	IMOVEL	CONDIÇÃO GERAL	ORÇAMENTO E INTERVENÇÃO	PROJETO BASICO	MEMORIAL	RRT	MATRICULA IMOVEL	VALOR
UBS Aclimação	Próprio	GRANDE INTERVENÇÃO	SIM	X	X	X	X	R$ 150.000,00
UBS Cancelli	Próprio	GRANDE INTERVENÇÃO	SIM	X	X	X	X	R$ 150.000,00
2° rem. - UBS Cascavel Velho	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM		X		X	R$ 81.498,13
UBS Claudete	ALUGADO	NÃO MECHER AGORA	NÃO					
UBS Faculdade	Estado	DISCUTIR PROPOSTA PREDIO ANT.	NÃO					
UBS Floresta	Estado	GRANDE INTERVENÇÃO	SIM	X	X	X	X	R$ 150.000,00
UBS Los Angeles	Próprio	GRANDE INTERVENÇÃO	SIM	X	X	X	X	R$ 150.000,00
UBS Pacaembu	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM	X	X	X	X	R$ 51.132,24
UBS Palmeiras	ALUGADO	SEM INTERVENÇÃO NESTA FASE	NÃO					
2° rem.-UBS Parque São Paulo	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM					R$ 112.163,96
UBS Santa Cruz	Próprio	GRANDE INTERVENÇÃO	SIM	X	X	X	X	R$ 150.000,00
UBS Santa Felicidade	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM	X	X	X	X	R$ 40.324,48
2°rem. - UBS São Cristóvão	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM					R$ 85.518,42
UBS Vila Tolentino	Próprio	CONSTRUÇÃO NOVA	NÃO					
2°rem. - USF Brasmadeira	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM					R$ 85.518,42
USF Canadá	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM					
USF Cataratas	Próprio	GRANDE INTERVENÇÃO	SIM	X	X	X	X	R$ 150.000,00
USF Cidade Verde	ALUGADO		NÃO					
USF Colméia	Próprio	CONSTRUÇÃO NOVA	NÃO					
USF Espigão Azul	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM					
2° rem.- USF Guarujá	Próprio	GRANDE INTERVENÇÃO	SIM					
USF Interlagos	Próprio	GRANDE INTERVENÇÃO	SIM					R$ 149.979,11
USF Ipanema	ALUGADO	VER ESTUDO AMPLIAÇÃO	NÃO					R$ 67.174,61
USF Juvinópolis	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	NÃO					
USF Lago Azul	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM					
USF Maria Luiza	ALUGADO		NÃO					
[illegible]	Próprio	GRANDE INTERVENÇÃO	SIM					R$ 150.000,00
USF Navegantes		PEQUENA INTERVENÇÃO	NÃO					
USF Nova Cidade	Próprio		NÃO					
USF Parque Verde	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM	X	X	X	X	R$ 51.517,05
USF Periollo	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM					
USF Pioneiros	Próprio	EM EXECUÇÃO	NÃO					
USF Presidente	Próprio	EM EXECUÇÃO	NÃO					
USF Riviera	Próprio	EM EXECUÇÃO	NÃO					
USF Rio do Salto	Próprio	GRANDE INTERVENÇÃO	SIM					
USF Santa Barbara			NÃO					
USF Santo Onofre	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM	X	X	X	X	R$ 75.173,58
USF Santos Dumont	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	NÃO					
USF São Francisco		PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM					
USF São João	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	NÃO					
USF São Salvador	Próprio	PEQUENA INTERVENÇÃO	SIM					
USF Sede Alvorada			NÃO					
[illegible]	Próprio	GRANDE INTERVENÇÃO	SIM					R$ 150.000,00

R$ 2.000.000,00